PORTARIA N.º 171, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1589, 03/04/2019.

Dispõe sobre a criação de comissão especial para a apurar os documentos fiscais que comprovam os gastos da gestão 2001/2004 com a logomarca M e N nas obras, latões de lixo, uniformes, placas e veículos.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 483/2019, da Primeira Vara Cível e Criminal de Alto Araguaia, o qual encaminha decisão exarada nos autos do processo nº 1750-92.2003.811-0020, o qual trata de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, por meio da qual o réu, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto fora condenado a ressarcir os danos causados ao erário municipal em razão da autopromoção que consistia em inserção da logomarca M e N em obras, latões de lixo, uniformes, placas e veículos do município de Alto Araguaia;

CONSIDERANDO que o ofício nº 483/2019 da Primeira Vara Cível e Criminal de Alto Araguaia, solicita o envio dos documentos fiscais que comprovam gastos da gestão 2001/2004, com a logomarca M e N, nas obras, latões de lixo, uniformes, placas e veículos, tabulando para isso o prazo de 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão composta pelos servidores Carlos Alves de Abreu, Carlos Henrique Garcia e Albanez Berigo, a qual atuará sobre a presidência do primeiro, e, deverá no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciar a apuração dos documentos fiscais que comprovam os gastos da gestão 2001/2004 com a logomarca M e N nas obras, latões de lixo, uniformes, placas e veículos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 02 de abril de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal